



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/07/2020, Edição nº 5310, Página nº 05

PORTARIA Nº 278/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de consultas e exames, na cidade de Toledo, no período de 15 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 16 e 17 de julho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 83,58;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de consultas e exames, na cidade de Cascavel, no período de 15 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

IV – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar paciente de alta de cirurgia, no Hospital do Trabalhador, na cidade de Curitiba, no período de 16 a 17 de julho, totalizando 1,5 (uma e meia) diárias com valor total de R\$ 470,16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito